



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 777/2026

**EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, “CATA-GALHO”, DE INSERVÍVEIS E RESÍDUOS DE MANEJO URBANO NAS IMEDIAÇÕES DO CLUBE DA VELHA GUARDA, RUA ANDRÉ BENEDITO, CONFLUÊNCIA COM A RUA ALICE ALÉM SAADI – NOVA RIBEIRÂNIA, CEP 4096-570, CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que o serviço organizado de coleta, incluindo o “Cata-Galho”, recolha de inservíveis e resíduos de manejo urbano, é essencial para evitar acidentes, danos materiais, melhorar a drenagem urbana, proteger a saúde da população e promover uma cidade mais limpa e sustentável;

**CONSIDERANDO** que galhos, resíduos de manejo urbano e inservíveis acumulados em calçadas podem causar quedas, dificultar a mobilidade de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência, além de comprometer o acesso ao espaço público;

**CONSIDERANDO** que o local apresenta grande circulação de munícipes nas imediações do Clube da Velha Guarda, sendo necessária atenção redobrada quanto à limpeza e organização do espaço público, além de apresentar um empossamento frequente, o que aumenta os riscos à população;

**CONSIDERANDO** ser de competência do Município a limpeza das vias e logradouros públicos, bem como a remoção e destinação do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza (artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto);

**CONSIDERANDO** ser dever do Município assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes (artigo 180, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo);

**INDICO**, em caráter de URGÊNCIA, ao Poder Executivo Municipal, a realização do serviço de coleta, “Cata-Galho”, de inservíveis e resíduos de manejo urbano nas imediações do Clube da Velha Guarda, Rua André Benedito, confluência com a Rua Alice Além Saadi – Nova Ribeirânia, CEP 4096-570, encaminhando-se ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos competentes, a atendê-la, conforme ora, respeitosamente, solicito.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

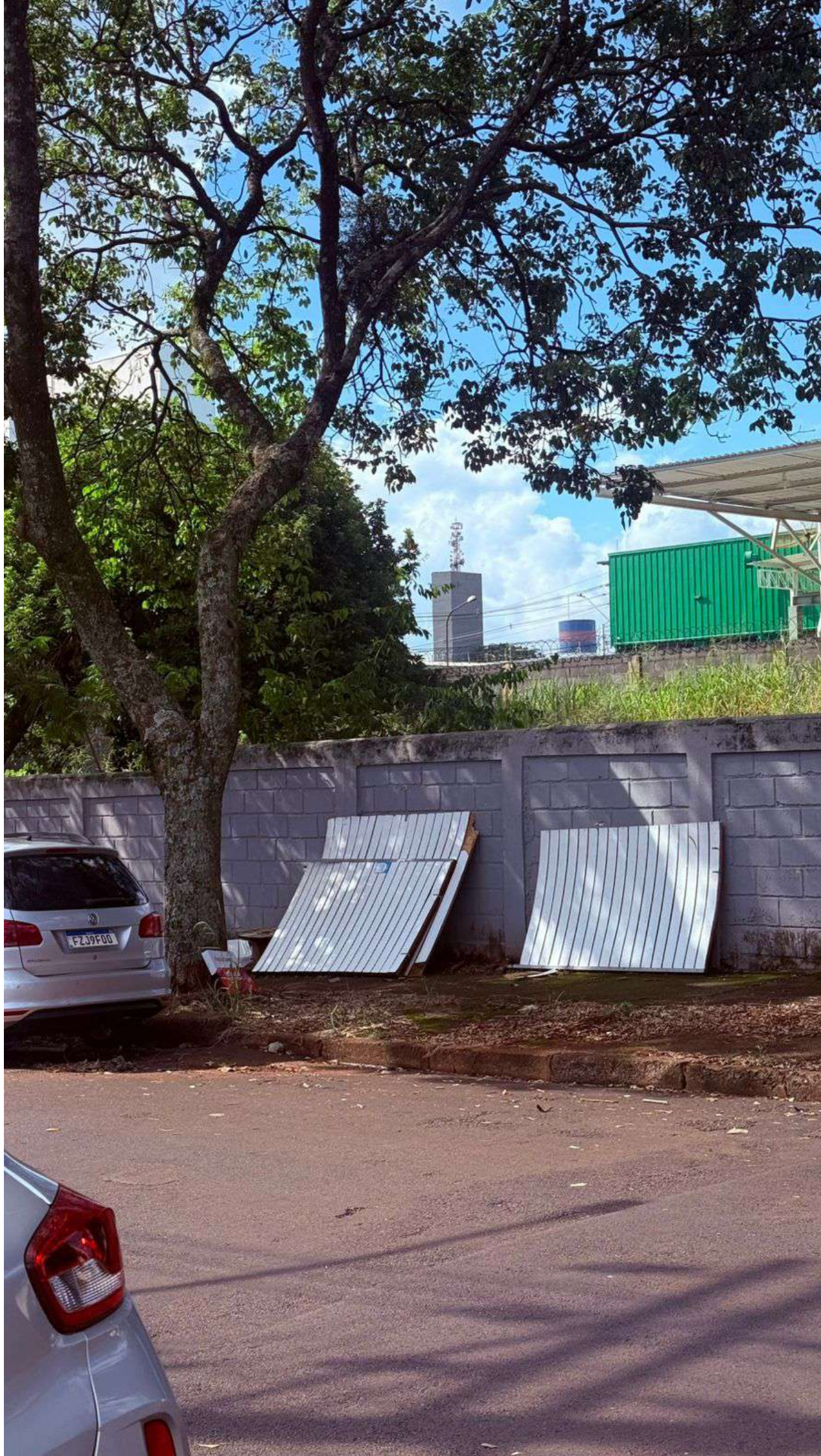
## Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

**PERLA MÜLLER**  
Vereadora - PT

JR.







INDICAÇÃO Nº 777/2026 - Protocolo nº 33071/2026 recebido em 11/03/2026 15:01:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PERLA CAROLINA LEAL SILVA MULLER. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camaraiberao Preto.sp.gov.br/contehir...> assinatura e informe o código 6323-E5A5-8E2A-7E7E.



